



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 002/2017

ANEXO II

FORMULÁRIO CADASTRAL – CONSELHEIRO FISCAL

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.
Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de conselheiro fiscal de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo: LINEU EDISON TOMASS	
2. CPF: 021 528 861-00	3. Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> M () F
4. Endereço: [REDACTED]	
5. Telefone profissional: [REDACTED]	6. Telefone pessoal: [REDACTED]
7. E-mail: [REDACTED]	
8. Cargo para o qual foi indicado: <input checked="" type="checkbox"/> Titular () Suplente	
9. Empresa à qual foi indicado: TEC PAR	
10. Indicação: <input checked="" type="checkbox"/> Acionista controlador <input type="checkbox"/> Acionistas minoritários <input type="checkbox"/> Acionistas preferencialistas	

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

11. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
12. Qual a área de sua formação acadêmica? DIREITO ADMINISTRATIVO e TRIBUTÁRIO		



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 002/2017

	SIM	NÃO
13. É titular de cargo com vínculo permanente com o serviço Público?		X
14. Em caso de resposta positiva no item 13, informe o cargo:		
	Sim	Não
15. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado?	X	
16. É residente no Brasil?	X	
17. Exerceu, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa?		X
18. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado?	X	

C. DECLARAÇÕES

O indicado declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Estadual nº 16.971/2011, no Decreto Estadual nº 41/2015 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:	Se enquadra?	
	Sim	Não
I - é agente político que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
II - tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
III - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, tendo cumprido pena nos últimos 4 (quatro) anos, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando		X
IV - foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
V - teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
VI - foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado		X



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 002/2017

O indicado declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Estadual nº 16.971/2011, no Decreto Estadual nº 41/2015 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:	Se enquadra?	
	Sim	Não
ou proferida por órgão judicial colegiado, nos últimos 4 (quatro) anos?		
VII - foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
VIII - foi agente político, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
IX - foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, tendo cumprido pena nos últimos 4 (quatro) anos?		X
X - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, nos últimos 4 (quatro) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?		X
XI - foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
XII - foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos 4 (quatro) anos, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?		X
XIII - é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado proferida nos últimos 4 (quatro) anos?		X
XIV - é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
XV - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?		X
XVI - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?*		X
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada		X
XVII - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?		X
XVIII - tem interesse conflitante com a sociedade?		X



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 002/2017

O indicado declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Estadual nº 16.971/2011, no Decreto Estadual nº 41/2015 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:	Se enquadra?	
	Sim	Não
XIX - É membro de órgão da administração ou empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia?		X

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE.

CURITIBA. 3/4/2009
Local e data


Assinatura do(a) Indicado(a)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
LINEU EDISON TOMASS

FILIAÇÃO
DOMENICO GOTTARDO TOMASS
IRENE AMARAL TOMASS

NATURALIDADE
TEIXEIRA SOARES-PR

RG
381270 - SSPPR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
16/08/1940

CPF
021.528.861-00

VIA EXPEDIDO EM
01 14/10/2011

JOSE LÚCIO GLOMB
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
15828



TELEFE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01076271

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/04)




ASSINATURA DO PORTADOR
Tomass

OBSERVAÇÕES



Nome: Lineu Edison Tomass

Rua: Manoel Eufrazio n 805 apt. 61

Estado Civil: casado

RG. 361.270/ PR

Carteira Profissional: 87084 série 201 SSP

Carteira de Reservista: 103619 - primeira categoria - Força aérea Brasileira

Carteira de motorista: 1728891836 – Curitiba – Paraná

Cursos de extensão

-Primário, Colégio diocesano de Sta. Cruz - Castro PR

-Ginásial, Colégio Estadual América - Curitiba

-Técnico em contabilidade, Escola Técnica - Universidade Federal do Paraná

-Marketing Colégio Mackenzie – São Paulo

-Administração de empresa – Massey Ferguson do Brasil

-Peças de reposição, Massey Ferguson do Brasil

--Vendedor de tratores agrícolas, Massey Ferguson do Brasil

-Demonstrador de tratores e maquinas , Massey Ferguson do Brasil

-Almoxarife – datilografo – Força aérea Brasileira – São Paulo

-Mecânica/manutenção de tratores industriais – Massey Ferguson

Aubos e fertilizantes/Secretária do estado de Goiás

-Vendas tratores industriais – Massey Ferguson do Brasil

OCUPAÇÕES E PROFISSOES EXERCIDAS ANTERIORMENTE

-Auxiliar de eletricitista, Almoхарife, chefe posto de gasolina, mecânico de caminhões, auxiliar de química, locutor de radio, musico, cabo da FAB, gerente firma revendedora de maquinas e tratores, coordenador de vendas, comerciante, vendedor autônomo de veículos e maquinas, sub contador (metalúrgica), professor de português (admissão ginásio), repórter de TV, jornalista.

ESTAGIOS EFETUADOS NA FUNÇÃO

-Efetuou estágios: Departamento de credito e cobrança, departamento de peças e reposição, divisão de marketing, departamento de pesquisa e planejamento de mercado e departamento de serviço

ATIVIDADES EXTRAS

-Autor técnico de “ manual de vendas de tratores”, autor do livreto “Preciso mecanizar “.

-Ex. presidente de Grêmio Estudantil, Ex. tesoureiro de clube desportivo, Ex membro da União Paranaense de Estudantes Secundário.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Fundador e primeiro secretário do Partido do movimento democrático Brasileiro – Curitiba

-Secretário do Diretório do PMDB de Curitiba

-Fundador e primeiro presidente da associação defesa da pequena e media empresa Brasileira – Curitiba.

-Certificado – Primeiro Seminário Nacional de Mecanização da Agricultura, promovido pelo sindicato das indústrias de maquinas agrícolas do estado do Rio Grande do Sul – SIMERS.

-Diploma – Curso de comunicação – Radialista, promovido pelo sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radio Difusão do estado do Paraná.

-Acionista – Firma publitec – Publicidade técnica Ltda – Curitiba

- Diploma – Curso de “ Fundamentos Psico Sociais de vendas – Senac”.
- Certificado – Primeira semana cultural – Faculdade de Direito – Itapetininga.
- Curso Superior Direito 1988 - Faculdade de direito de Curitiba.
- Escritor – Co Autor dos livros” Boca Maldita de Curitiba, Inglês fácil para turista de língua inglesa”.
- Advogado com inscrição OAB PR 15828
- Diretor da fazenda da secretária de finanças da Prefeitura de Curitiba
- Secretário de material da Prefeitura de Curitiba
- Assessor de gabinete do prefeito de Curitiba
- Assessor de gabinete do secretário de finanças do Paraná
- Fundador e secretário das secretárias de ações regionais de Curitiba.
- viajou por todos os países da América Latina e Caribe por oito anos, como gerente de exportação.
- Línguas faladas: Espanhol, Inglês (básico)